



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1361/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

16 DE ABRIL DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 879/2024.

“NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR **Roberto Sobrinho**, para o cargo em Comissão de Assessor I – DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de abril de 2024.

Rio Negro/MS, 16 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 878/2024.

“EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR **Roberto Sobrinho**, do cargo em Comissão de Assessor IV – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de abril de 2024.

Rio Negro/MS, 16 de abril de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GILSON RODRIGUES FERREIRA 78337593172

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção, reforma de edificação do Posto de Saúde - Perdígão, execução de varanda/contrapiso/cobertura/pintura/troca de portas e reparo manutenção elétrica.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº015/2024

Dispensa nº005/2024

Valor Total R\$ 23.978,19 (Vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 02(dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da prefeitura, nos termos do art. 105da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, HIGIENE E SANEAMENTO
Cód. Reduzido.: 19 - 05.060-10.301.0031.2055-
3.3.90.39.99.1.5.00.100200

Assinam:

Pela Contratante: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – Prefeito Municipal
Pela Contratada: GILSON RODRIGUES FERREIRA– Representante Legal

Rio Negro – MS, 15 de ABRIL de 2024.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA Nº 08/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** ao Aviso de Dispensa Nº 008/2024 - Processo Administrativo Nº 024/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio Negro/MS, na ED. Nº 1359/2024-ANO

VIII RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 2024 , por tratar-se de erro formal de digitação no preenchimento do **Número do processo** , e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo, referindo-se fielmente ao disposto no Edital, subsequentes para que se faça constar:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:

Processo Administrativo Nº 027/2024

Leia-se:

Processo Administrativo Nº 024/2024

Rio Negro-MS, 15 de Abril de 2024.

Fábio Silva Assunção
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para eventual e futuro fornecimento de Material Gráfico no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2024, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19 de abril de 2024 às 23h59min

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, sito a Rua Mitsuo Ezoe, nº 675, Centro, Rio Negro/MS – CEP Nº 79.470.000, no horário de 07:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: pmrnmscompras@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro ou através do e-mail: pmrnmscompras@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Compras e Licitações, sito a Rua. Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS – CEP – 79.470.000, no horário das 07h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Rio Negro/MS, 16 de abril de 2024.

Fabio Silva Assunção
Agente de Contratação

Area for receiving responses, consisting of multiple horizontal dashed lines.

